



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1278/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 1.683.571,00 (Um milhão Seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - Gabinete do Prefeito		
Unidade:	01- Gabinete do Prefeito		
Função:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	5002 - Modernização da Gestão Públicas		
PROJ/ATIVIDADE:	2003 - Manut. Do Gabinete do Prefeito		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 34.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 34.000,00</b>

ÓRGÃO:	03 - Secretaria Mun. de Governo		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Governo		
Função:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	5003 - Suporte Adm. Mun. de Governo		
PROJ/ATIVIDADE:	2004 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Governo		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 14.000,00</b>

ÓRGÃO:	04 - Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento		
Unidade:	01- Adm. Finanças e Planejamento		
Função:	04 - Administração		
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira		
PROGRAMA:	5020 - Gestão Eficiente e Transparência		
PROJ/ATIVIDADE:	2007 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 36.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Jurídica	R\$ 120.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.31	Premiação Culturais, Art. Científicas	R\$ 4.500,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 180.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	06 - Sec. Mun. de Saúde		
Unidade:	01- Sec. De Saúde		
Função:	10 - Saúde		
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral		
PROGRAMA:	5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2077 - Manut. E Enc. Secretaria Mun. Saúde		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 376.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material do Consumo	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 676.000,00</b>

ÓRGÃO:	06 - Sec. Mun. de Saúde		
Unidade:	02- Fundo Mun. de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2116 - Manut. De Desp. Agente Comunitário de Saúde - ACS		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 90.000,00
DOTAÇÃO:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 105.000,00</b>

ÓRGÃO:	06 - Sec. Mun. de Saúde		
Unidade:	02- Fundo Mun. de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2119 - Manut. Da Atenção Básica PSF		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

ÓRGÃO:	06 - Sec. Mun. de Saúde		
Unidade:	02- Fundo Mun. de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
SUBFUNÇÃO:	305 - Manut. Da Vigilância em Saúde		
PROGRAMA:	5007 - Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2115 - Manut. Da Vigilância em Saúde		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 44.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 44.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	09 - Sec. Mun. de Viação, Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Sec. Mun. de Viação, Obras e Serv. Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452 - Serv. Urbanos		
PROGRAMA:	5011 - Infra - estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	2034 - Manut. Ativ. Secret. De Obras Serv. Públicos		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 120.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Jurídica	R\$ 350.000,00
DOTAÇÃO:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 494.000,00</b>

ÓRGÃO:	09 - Sec. Mun. de Viação, Obras e Serv. Públicos		
Unidade:	01 - Sec. Mun. de Viação, Obras e Serv. Públicos		
Função:	17- Saneamento		
SUBFUNÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	5011 - Infra - estrutura Urbana e Serv. Públicos		
PROJ/ATIVIDADE:	2037 - Manut. Ativ. Do S.A.E		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 80.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.071,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outras Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 87.071,00</b>

ÓRGÃO:	08 - Sec. De Agricultura e Assist. Fundiária		
Unidade:	01 - Sec. De Agricultura e Assist. Fundiária		
Função:	20 - Agricultura		
SUBFUNÇÃO:	605 - Abastecimento		
PROGRAMA:	5009 - Desenv. e Infraestrutura Rural		
PROJ/ATIVIDADE:	2038 - Manut. Da Secret. Da Sec. De Agricultura e Assist. Fundiária		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$8.000,00
DOTAÇÃO:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	10 - Sec. Mun. de Industria, Comercio e Turismo		
Unidade:	01 - Sec. Mun. de Industria, Comercio e Turismo		
Função:	23 - Comercio e Serviços		
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo		
PROGRAMA:	5010 - Desenv. Da Industria, Comércio e Turismo		
PROJ/ATIVIDADE:	2041 - Manut. Da Sec. Mun. Com. Ind. E Turismo		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 6.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.000,00</b>

**Art. 2º** - Será utilizado como fonte de recursos o valor **R\$ 1.683.571,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais)**, para crédito adicional Especial aberto no art. 1º, , Recurso do Excesso de arrecadação de Receitas.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA e no Plano Plurianual - PPA, para os exercícios de 2022 á 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia - MT, 10 de Dezembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991